



**PORTARIA Nº 165/2024**

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 3º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 28 de junho de 2024, nos termos do Art. 10, §1º, do Regulamento da CPA, aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018, os representantes Discentes da **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIVALI**, considerando a Portaria nº 082/2024.

**Art. 2º No Comitê Central**, conforme disposto no Art. 5º, §2º, do Regulamento da CPA, substituir a Discente:

- Clara Tereza Machado Schramm pela Martina Harle.

**Art. 3º** O mandato dos representantes Discentes será até 16 de abril de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 01 de julho de 2024.

  
**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
**Reitor**